



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001735-137281, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **VALENTIM MIZERSKI**, brasileiro, natural de Getúlio Vargas - RS, nascido em 15/02/1956, Trabalhador rural aposentado, casado em 01/07/1977 sob o regime de Comunhão Universal de Bens, portador da Carteira de Identidade 3.549.889-3 - SSP/PR, CPF nº 473.108.719-87 e sua esposa **ZELI DE CAMPOS MIZERSKI**, brasileira, natural de Getúlio Vargas - RS, nascida em 19/10/1956, do Lar, portadora da Carteira de Identidade 13.259.126-1 - SSP/PR, CPF nº 059.545.449-64, ambos residentes e domiciliados na R Pe Anacleto, nº 34, bairro Jardim Santa Rita, CEP 84300-000, Tibagi - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 2 (dois), da Quadra nº 93 (noventa e três), do Conjunto Residencial JARDIM SANTA RITA, matrícula nº 5.434, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi-PR, área total do terreno de 242,50 m², situado no município de Tibagi, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua B na distância de 12,50 metros, lado direito confronta com o Lote 01 na distância de 19,40 metros, lado esquerdo confronta com parte do Lote 03 na distância de 19,40 metros, fundos confronta com parte do Lote 20 na distância de 12,50 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 3-52 R, com 52,26 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA ISABEL CRISTINA PEREIRA**, brasileira, natural de Tibagi - PR, nascida em 28/10/1966, portadora da Carteira de Identidade 4.314.879-6 - SSP/PR, CPF nº 592.726.519-72, divorciada em 22/05/1991 e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **VALENTIM MIZERSKI** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 15 de maio de 2019.

JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná